



PORTARIA nº 194/2019 de 30 de abril de 2019.

APROVA A UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO SR. ADÃO VANCETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P R O V A R

A unificação de dois lotes urbanos adiante especificados, de propriedade do Sr. Adão Vanceta, matrículas 4.421 e 4.691 do Registro de Imóveis de Salto do Jacuí.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações do lote urbano aprovado pela presente Portaria Municipal, resultante da unificação:

§ 1º : Lote urbano nº 2 da quadra nº 139:

I – Área: 801,56 m²

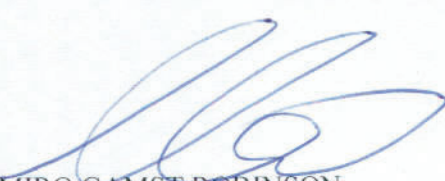
II – Situação: Quadra nº 139, quarteirão formado pelas Ruas Aderbal Schneider, Santa Cruz, Nossa Senhora dos Navegantes e Rua Projetada, Bairro Navegantes - Salto do Jacuí-RS.

III – Localização: Na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, lado ímpar, distante 78,90 metros da esquina com a Rua Santa Cruz, Bairro Navegantes, cidade de Salto do Jacuí /RS, dentro das seguintes confrontações:

- a) **AO NORTE**, na extensão de 42,75 metros com o lote nº 3-B da quadra 139;
- b) **AO SUL**, na extensão de 42,75 metros com lote nº 01 da quadra 139;
- c) **AO LESTE**, na extensão de 18,75 metros com a Rua Nossa Senhora dos Navegantes;
- d) **AO OESTE**, na extensão de 12,50 metros com o lote nº 20 da quadra 139 e na extensão de 6,25 metros com o lote nº 19 da quadra 139.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 30 de abril de 2019.


CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
Prefeito Municipal